



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO

INDICAÇÃO: Nº 119/2017.

18 MAIO 2017

Exmº Sr, Presidente,

Os Vereadores **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA, ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, DIEGO THURLER ORNELLAS e DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAREM ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que sejam colocados postes de iluminação ou braços de luz na Rua sentido desterro no Bairro Baú, onde se localiza o espaço usado pelos moradores para o jogo de "maia".

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa atender aos cidadãos que trabalham em carga horária diurna, ficando sem disponibilidade para praticarem exercícios físicos como, por exemplo, caminhada, e prática de jogos, como por exemplo, o jogo de maia.

Ressaltamos que com a iluminação traria mais comodidade aos usuários deste trecho, onde poderão praticar exercícios e jogos no horário noturno.

Destacamos ainda que a mesma seja uma solicitação dos moradores, pois é grande o transtorno na ausência de iluminação na via e esta situação favorece as ações de vândalos, sendo que as pessoas que transitam ficam vulneráveis a assaltos ou qualquer tipo de violência causando pânico e desconforto aos que ali residem ou transitam.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 18 de maio de 2017.



Armando Rosembergo Mattos Teixeira
Vereador Proponente



Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente



Diego Thurler Ornellas
Vereador proponente



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador proponente